### CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA



### PALÁCIOVOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700. CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO; OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS (CFO)

Projeto de Lei: 82/2021

Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade no uso de madeira de origem legal nas obras de

construção civil no município de Indaiatuba e dá outras providências.

Autor(es): Arthur Machado Spíndola

### **RELATÓRIO**

Feita a exposição da matéria em exame pela Vereadora Silene Silvana Carvalini, Relatora da Comissão de Finanças e Orçamento; Obras e Serviços Públicos (CFO), nos termos dos artigos 68 a 70 do Regimento Interno Câmara Municipal de Indaiatuba, eu, relator desta comissão, concluo da seguinte forma:

- a) A propositura está de acordo com a Constituição Federal de 1988.
- b) Nos termos do art. 59 do Regimento Interno Regimento Interno da Câmara Municipal de Indaiatuba, o processo está apto a prosseguir seu regular trâmite para deliberação em Plenário.
- c) A proposição em exame integra de maneira salutar o ordenamento normativo sobre a matéria, não havendo qualquer óbice em relação ao seu objeto.

Assim, voto favorável a que o Plenário delibere sobre a matéria aqui relatada.

Câmara Municipal de Indaiatuba, em 22 de junho de 2021, 191ª de elevação à categoria de freguesia.

SILENE SILVANA CARVALINI – PP

Gawalin

Relatora

# o de la companya de l

### CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

### PALÁCIOVOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700. CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

# COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO; OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS (CFO)

Projeto de Lei: 82/2021

**Ementa**: Dispõe sobre a obrigatoriedade no uso de madeira de origem legal nas obras de construção civil no município de Indaiatuba e dá outras providências.

Autor(es): Arthur Machado Spíndola

#### VOTO

Vereador Wilson José dos Santos, Vice-Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento; Obras e Serviços Públicos (CFO), nos termos do art. 69 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Indaiatuba, manifesta, expressamente, seu voto favorável ao relatório apresentado.

Aprovado pela maioria dos membros desta comissão, converte-se o relatório em <u>Parecer</u> <u>da Comissão</u>, nos termos do art. 69, §1º, do Regimento Interno.

Câmara Municipal de Indaiatuba, em 22 de junho de 2021, 191ª de elevação à categoria de freguesia.

Wilson Indio da Doze

WILSON JOSÉ DOS SANTOS - REPUBLICANOS

Vice-Presidente

### CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

### PALÁCIOVOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700. CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

# COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO; OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS (CFO)

Projeto de Lei: 82/2021

Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade no uso de madeira de origem legal nas obras de

construção civil no município de Indaiatuba e dá outras providências.

Autor(es): Arthur Machado Spíndola

#### VOTO

Vereador Luiz Carlos Chiaparine, Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento; Obras e Serviços Públicos (CFO), nos termos do art. 69 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Indaiatuba, manifesta, expressamente, seu voto favorável ao relatório apresentado.

Aprovado pela maioria dos membros desta comissão, converte-se o relatório em <u>Parecer</u> <u>da Comissão</u>, nos termos do art. 69, §1º, do Regimento Interno.

Câmara Municipal de Indaiatuba, em 22 de junho de 2021, 191ª de elevação à categoria de freguesia.

LUIZ CARLOS CHIAPARINE - MDB

Presidente